

Ano do Laicato IV

Dom Geraldo Lyrio Rocha

Arcebispo de Mariana

Na fonte do Concílio Vaticano II, vamos beber os ensinamentos que nos ajudam a aprofundar a reflexão neste Ano do Laicato. Diz a Constituição Dogmática sobre a Igreja: Cristo, o grande profeta, que pelo testemunho da vida e a força da palavra proclamou o reino do Pai, realiza a sua missão profética, não só por meio dos Pastores que ensinam em seu nome e com a sua autoridade, mas também por meio dos leigos e leigas; para isso os constituiu testemunhas, e lhes concedeu o sentido da fé e o dom da palavra a fim de que a força do Evangelho resplandeça na vida quotidiana, familiar e social. Nas estruturas da sociedade, os leigos cristãos manifestem a certeza de sua fé e a firmeza na esperança (cf. LG 35).

O modo de evangelizar, próprio do laicato, proclamando a mensagem de Cristo com o testemunho da vida e com a palavra, adquire um caráter específico e uma particular eficácia por se realizar nas condições ordinárias da vida no mundo, nas várias circunstâncias, realidades e situações. Nesta obra, a vida matrimonial e familiar desempenha grande e importante papel. Aí se encontra uma admirável escola de apostolado dos leigos e leigas, se a religião penetrar toda a vida e transformar cada vez mais a realidade que envolve a família. Aí encontram os esposos a sua vocação própria, de ser um para o outro e para os filhos as testemunhas da fé e do amor de Cristo. A família cristã proclama as virtudes presentes do reino de Deus e a esperança na vida bem-aventurada. E deste modo, pelo exemplo e pelo testemunho, questiona o mundo com seus contra valores e ilumina aqueles que buscam a verdade. Ocupados com os cuidados temporais, os leigos e leigas exercem valiosa ação para a evangelização e transformação do mundo (cf. LG 35).

Também por meio do laicato, o Senhor deseja dilatar o seu reino: reino de verdade e de vida, reino de santidade e de graça, reino de justiça, de amor e de paz, no qual a própria criação será liberta da servidão da corrupção, alcançando a liberdade da glória dos filhos de Deus (cf. Rm. 8,21). Por conseguinte, devem os fiéis conhecer a natureza íntima e o valor de todas as criaturas e a sua ordenação para a glória de Deus, ajudando-se uns aos outros a levar uma vida mais santa, para que assim o mundo seja penetrado do espírito de Cristo e, na justiça, na caridade e na paz, atinja mais eficazmente o seu fim. Na realização plena deste dever, os leigos ocupam o lugar mais importante e têm aí o protagonismo: Com a sua competência nos diferentes campos da atividade e do conhecimento humano, o laicato contribui eficazmente para que os bens criados sejam valorizados pelo trabalho, pela técnica e pela cultura para utilidade de todo o gênero humano, sejam mais bem distribuídos e contribuam para o progresso de todos. Além disso, também pela união das próprias forças, devem os leigos e leigas sanear as estruturas e condições do mundo, se elas porventura propendem a levar ao pecado, de tal modo que todas se conformem às normas da justiça e antes ajudem ao exercício da prática do bem. Agindo assim, os leigos e leigas infundirão os valores morais na cultura e na atividade humana (cf. LG 36).

“Perante o mundo, cada cristão leigo deve ser uma testemunha da ressurreição e da vida do Senhor Jesus e um sinal do Deus vivo. Todos em conjunto, e cada um por sua parte, devem alimentar o mundo com frutos espirituais (cf. Gl. 5,22) e nele difundir aquele espírito que anima os pobres, mansos e pacíficos, que o Senhor no Evangelho proclamou bem-aventurados (cf. Mt 5, 3-9). Numa palavra, como disse Diogneto no século II, sejam os cristãos no mundo aquilo que a alma é no corpo” (LG 38).

